

## SEGUNDA RETIFICAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ-RS**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está retificado **O PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024**, do Processo Licitatório n.º 307/2024, Pregão Eletrônico n.º 10/2024, Registro de Preços n.º 11/2024 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO V)**. Onde leu-se: "...deverá estar disponível no prazo de até 3 (três) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho...": **LEIA-SE: "...deverá estar disponível no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho..."**. O edital, ETP e TR e o horário de abertura permanecem inalterados sendo no dia 28 de março de 2024 as 14 horas. Esta retificação estará disponível no site do Município [www.novahartz.rs.gov.br](http://www.novahartz.rs.gov.br). E no Portal do Pregão Online [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Nova Hartz, 22 de março de 2024. Flavio Emílio Jost. Prefeito Municipal.